



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA  
Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de  
1992  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.858/GP/19  
De 10 de maio de 2019.

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A  
SERVIDORA ELAINE RIBEIRO  
GONCALVES”

Edir Alqueiri, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA  
=====

Art. 1º - Fica concedida a Licença-Prêmio nos termos do artigo 132 da Lei Municipal nº 82/96, a Servidora **ELAINE RIBEIRO GONCALVES**, Agente de Vigilância, Matrícula 2043, pelo prazo de 90 dias sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

**Parágrafo único.** A licença-prêmio a que se refere o caput deste artigo iniciou-se em 04 de maio de 2019 e terá seu término em 01 de Agosto de 2019.

Edir Alqueiri  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL  
DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACAULÂNDIA - RO  
EM 10 / 05 / 2019  
VISTO Sônia

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA  
EM: 10 / 05 / 19 ÀS 11:45 HORAS  
Nº 387 MAT 2136 VISTO Al